



EDITAL UNIFICADO Nº 001/2021/PRPPG/PPGEC/PPGBioAGRO/PPG-GMP – UNEMAT

Processo Seletivo para BOLSIA Pós-Doc (PDPG - Amazônia Legal)

Referente ao Edital nº 013/2020 - Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal)

Os programas de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC); Pós-Graduação em Biodiversidade em Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro) e Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PPG-GMP), tornam público o Processo Seletivo de candidatos a 02 (duas) bolsas de Pós-Doutorado financiadas pelo projeto aprovado no Edital 013/2020 CAPES e intitulado “*Da conservação da biodiversidade à biotecnologia: uma proposta para o fortalecimento da ciência na UNEMAT e uso sustentável da terra em Mato Grosso*”, cujo o resumo se encontra no **Anexo III**.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Esse Processo Seletivo será executado por professores(as) designados(as) pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC); Pós-Graduação em Biodiversidade em Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro) e Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP) e segue os seguintes critérios da avaliação:

- 1) Avaliação da defesa oral (**Peso 50**) de um subprojeto de Pesquisa (**Peso 50**), vinculado ao tema do Projeto “*Da conservação da biodiversidade à biotecnologia: uma proposta para o fortalecimento da ciência na UNEMAT e uso sustentável da terra em Mato Grosso*”. Estas duas avaliações têm caráter eliminatório e terão notas de zero (0) a dez (10), sendo necessário que o(a) candidato(a) obtenha nota igual ou superior a 70% em cada uma das duas avaliações para sua classificação;
- 2) Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes), em caráter eliminatório, conforme Barema (**Anexo II; Peso 100**) do *Formulário de Inscrição* (**Anexo I**) que consta neste edital. Serão avaliadas as produções e atividades do(a) candidato(a) limitadas ao período de Janeiro de 2016 a Abril de 2021. O Currículo terá notas de zero (0) a dez (10) e essas notas serão ponderadas em relação a nota do Barema do(a) candidato(a) com maior pontuação;
- 3) O subprojeto deverá ter **no máximo 10 páginas** (em folha A4), fonte Times New Roman 12, todas as margens com 2,5 cm e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivos, Metodologia e Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. A inclusão de outros itens, figuras, tabelas, fluxogramas, etc., ficará a critério do(a) candidato(a), desde que o projeto não ultrapasse o limite de 10 páginas. Qualquer descumprimento das normas acima implicará em desclassificação do(a) candidato(a);
- 4) A defesa oral do subprojeto de pesquisa ocorrerá via *Google Meet*. Serão convocados para a entrevista **apenas os 10 (dez) candidatos** com maiores notas (subprojeto de pesquisa + Barema) por *campus*, indicado pelo candidato no ato da inscrição. Os horários e respectivos links das reuniões serão publicados em **edital complementar** no site do PPG em Ecologia e Conservação - <http://portal.unemat.br/ppgec>. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acessarem o link da sala de reuniões com 5 minutos de antecedência. **Aviso:** Eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do candidato (a) antes ou durante a sessão da entrevista via *Google Meet* não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.
- 5) A defesa oral será gravada, deverá ser realizada por um(a) único(a) candidato(a) de cada vez e somente o(a) candidato(a) e a Comissão de Seleção poderão participar da sessão de defesa oral;
- 6) No caso de ocorrer uma desconexão (internet) durante a defesa do subprojeto, os membros da Comissão de Seleção aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala *on-line*, até que se esgote o período de 25 minutos reservado para o(a) candidato(a). O candidato(a) terá 15 minutos para a defesa do projeto e 10 minutos de arguição. Decorrido esse prazo, se a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a defesa será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico, podendo o(a) candidato(a) receber nota 0 (zero), ou uma nota igual ou inferior a 7,0 (sete), caso a defesa se encerre precocemente,



sem que o(a) candidato(a) e/ou os membros da banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no intervalo de tempo de 25 minutos reservado para defesa oral;

7) Para a defesa via *Google Meet* será imprescindível que o(a) candidato(a) apresente um documento de identidade com foto recente;

8) A Nota Final (NF) de classificação, terá nota de zero (0) a dez (10) será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à análise do Análise do Curriculum Vitae/Barema (CV), da Defesa Oral (DO) e da versão escrita do SubProjeto (SP):

$$NF = \frac{(CV \times 100) + (DO \times 50) + (SP \times 50)}{200}$$

REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

Do(a) candidato(a) a bolsista exige-se:

1) Possuir o título de doutor(a) no ato da inscrição e ter defendido o doutorado entre **Janeiro de 2016 a Abril de 2021**, na área de Ecologia e/ou Ciências Ambientais e/ou Ciências Agrárias e/ou áreas afins a estas, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Comissão de Seleção;

2) Disponibilizar currículo atualizado (até o mês de Abril de 2021) na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme **Anexo III da Portaria N° 086, de 03 de julho de 2013**;

3) Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

4) Não estar usufruindo de bolsa de Pós-Doutorado concedida por qualquer agência de fomento que tenha sido renovada (ou que tenha perspectiva de renovação) por prazo igual ou superior a 12 meses, a contar de junho de 2021.

5) Não ter sido bolsista de Estágio Pós-Doutoral no Brasil dos programas PPGE, PPGBioAgro ou PGMP nos últimos 3 anos.

6) Ter conhecimento amplo nas áreas de bioestatística, bioinformática, análise de grandes bases de dados biológicos e ambientais ou de desenvolvimento de produtos.

7) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa;

8) Possuir proficiência em língua portuguesa, mediante aprovação em teste oficialmente reconhecido pelo MEC, o Celpe-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, no caso de candidato estrangeiro. Mais informações na página do MEC. (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&Itemid=518). Excepcionalmente, a Comissão de Seleção poderá avaliar outros documentos ou comprovantes de proficiência.

MODALIDADE E NÚMERO DE BOLSAS

Serão disponibilizadas duas (02) bolsas de Pós-Doutorado, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Um(a) dos(as) bolsistas atuará junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (*campus* UNEMAT-NX) e residirá Nova Xavantina-MT e o outro atuará junto aos programas de Pós-Graduação em Biodiversidade em Agroecossistemas Amazônicos e Genética e Melhoramento de Plantas (*campus* UNEMAT-AF) residirá em Alta Floresta - MT. O candidato deverá **obrigatoriamente** informar o campus no qual pretende ficar sediado, uma vez que a seleção ficará condicionada a vaga do campus (**Anexo I**). Apesar de estarem sediados(as) em diferentes cidades, os(as) bolsistas exercerão suas atividades (e.g. aulas e auxílios a docentes e discentes) em colaboração com as atividades dos três programas.

EXIGÊNCIAS AOS BOLSISTAS

1) Dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho e no Cronograma estabelecidos no subprojeto de Pesquisa aqui submetido (vinculado ao Projeto "*Da conservação da biodiversidade à biotecnologia: uma proposta para o fortalecimento da ciência na UNEMAT e uso sustentável da terra em Mato Grosso*") e qualquer outra atividade designada pelos(as) coordenadores(as) dos programas;



- 2) Atuar como docente ou colaborador(a) de pelo menos uma disciplina por semestre a ser ministrada para discentes de Pós-Graduação dos três programas. Preferencialmente essas disciplinas devem abordar conteúdos de análises de dados (e.g. Bioestatística, Estatística Aplicadas e Análise de Dados Biológicos, Análise Estatística com uso do R, Produção de bioprodutos);
- 3) Auxiliar na elaboração de manuscritos docentes e discentes e de trabalho de Conclusão de Curso de discentes dos três programas, preferivelmente daqueles envolvidos no Projeto "*Da conservação da biodiversidade à biotecnologia: uma proposta para o fortalecimento da ciência na UNEMAT e uso sustentável da terra em Mato Grosso*";
- 4) Coordenar, facultativamente, discentes dos três programas;
- 5) Elaborar Relatório Semestral e Final de Atividades, que serão submetidos à aprovação do Conselho do Programa ao qual o bolsista está vinculado. O Relatório Final deverá ser encaminhado à coordenação do Programa ao qual o bolsista estará vinculado e em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.
- 6) O(A) bolsista terá seu desempenho didático/científico avaliado semestralmente pelo Conselho dos respectivos programas de Pós-Graduação no qual o mesmo estará vinculado no momento, objetivando embasar a recomendação anual de renovação ou não da bolsa;
- 7) A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital, ficando o(a) bolsista obrigado(a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até quatro anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

DURAÇÃO DA BOLSA

- 1) Para o(a) bolsista aprovado(a), o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses;
- 2) O(A) bolsista poderá ser substituído(a), a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou subprojeto. Nestes casos, a substituição do(a) bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do(a) novo(a) bolsista. A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.
- 3) A implementação inicial da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da CAPES.

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1) O cadastro, acompanhamento e avaliação do bolsista será realizado pelo Conselho do Programa ao qual o (a) bolsista estará vinculado(a);
- 2) É vedado o acúmulo da bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa, de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício de atividade profissional remunerada, ressalvadas as exceções previstas na modalidade de bolsa tipo "c" ou expressa permissão em norma específica baixada pelo CAPES;
- 3) A data da implantação da Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil está condicionada à liberação do sistema pela CAPES, a partir de junho de 2021;
- 4) Essa Bolsa de Pós-Doutorado possui valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
- 5) Cabe ao(a) Coordenador(a) dar ciência ao Conselho do Programa quanto ao desempenho do(a) bolsista(a). Para isso, o(a) coordenador(a) poderá indicar um supervisor(a) para acompanhar as atividades semestrais do(a) bolsista. O(A) docente supervisor(a) do subprojeto deverá ter no mínimo 3 anos de titulação como doutor e 1 orientação de doutorado ou mestrado concluída nos últimos 5 anos, conforme critérios de elegibilidade da Câmara de Engenharia e Ciências Biológicas do CNPq para bolsa de produtividade;

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1) Diploma de Graduação, Mestrado e Doutorado, ata ou declaração de defesa de tese no ato da inscrição;



- 2) Documento de Identidade com foto o(a) candidato(a) (Obs.: esse documento deve ser também apresentado à banca de avaliação antes da defesa oral de subprojeto de pesquisa);
- 3) Currículo Lattes/CNPq (atualizado até o mês de abril de 2021) com os comprovantes (Barema - **Anexo II**);
- 4) Subprojeto de pesquisa, em uma ou mais das Linhas de Pesquisa de um dos três programas;
- 5) Todos os documentos deverão ser digitalizados (**em formato PDF**)
- 6) Não serão aceitos documentos que não estejam em formato PDF, sob pena de desclassificação do candidato.

INSCRIÇÕES

- 1) Período: 28 de abril a 25 de maio de 2021
 - 2) Envio da documentação por e-mail para o endereço: ecologianx@unemat.br
- Os documentos deverão ser enviados com o assunto “**Inscrição Processo Seletivo para BOLSA Pós-Doc (PDPG - Amazônia Legal)**” em único arquivo PDF e na seguinte sequência:

- i) Anexo I (Ficha de inscrição)
- ii) RG
- iii) Diploma de Graduação
- iv) Diploma de Mestrado
- v) Diploma de Doutorado
- vi) Curriculum Vitae atualizado modelo Plataforma Lattes CNPq (versão completa)
- vii) Anexo II (Barema preenchido pelo candidato + comprovantes)
- viii) Subprojeto de pesquisa

Obs.: Será gerado número de protocolo de recebimento da documentação.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação, entre um(a) ou mais candidatos(as), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) Maior pontuação no Barema (**Anexo II**)
- 2) Maior nota na versão escrita do subprojeto de pesquisa
- 3) Maior nota na aula de defesa do subprojeto.
- 4) Menor tempo de titulação no Doutorado;
- 5) Ainda não ter realizado nenhum estágio de Pós-Doutorado;
- 8) Maior idade do(a) candidato(a).

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA	Horário (Fuso horário de Cuiabá)
Publicação do Edital	28/04/2021	--
Período de inscrições (<i>exclusivamente por e-mail</i>)	28/04/2020 até 25/05/2021	Até 23:59h
Homologação preliminar das inscrições	Até 28/05/2021	
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 31/05/2021	Enviar e-mail com assunto “ Recurso Inscrição - Edital Unificado 001/2021 – PNPd ” para o endereço: ecologianx@unemat.br
Homologação final das inscrições	Até 02/06/2021	Até 18:00h
Divulgação preliminar da nota da versão escrita do subprojeto de pesquisa e do Barema	Até 03/06/2021	Até 18:00h
Prazo para recurso contra da nota da versão escrita do subprojeto de pesquisa e/ou do Barema	Até 06/06/2021	Enviar e-mail com assunto “ Recurso Projeto e/ou Barema - Edital Unificado 001/2021 – PNPd ” para o endereço: ecologianx@unemat.br



Divulgação Final da nota da versão escrita do subprojeto de pesquisa e do Barema	Até 08/06/2021	Até 18:00h
Convocação para entrevista online via <i>Google Meet</i>	Até 08/06/2021	Até 18:00h
Período de realização das entrevistas	10 e 11/06/2021	<i>Período de realização</i> Matutino: 08h às 12h Vespertino: 14h às 18h
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 11/06/2021	Até 18:00h
Período de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 13/06/2021	Enviar e-mail com assunto “ Recurso Resultado Final - Edital Unificado 001/2021 – PNP ” para o endereço: ecologianx@unemat.br
Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Até 14/06/2021	Até 18:00h
Implantação da bolsa	A partir de junho/2021	--

DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pela Comissão deste edital.

Alta Floresta – MT / Nova Xavantina – MT, 28 de abril de 2021

Prof. Dra Isane Vera Karsburg
Presidente da Comissão de Avaliação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOC

EDITAL UNIFICADO Nº 001/2021/PRPPG/PPGEC/PPGBioAGRO/PPG-GMP – UNEMAT

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo					
CPF		RG		Órgão expedidor	
Data Nascimento		Nacionalidade		Estado Civil	
DADOS PARA CONTATO					
Endereço residencial (Rua, nº)					
Complemento		Cidade		Estado	
CEP		Telefone		Celular	
e-mail					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO (Instituição de Ensino)					
Curso					
Data de Início		Data de término			
MESTRADO (Instituição de Ensino)					
Curso					
Data de Início		Data de término			
DOUTORADO (Instituição de Ensino)					
Curso					
Data de Início		Data de término			
ESCOLHA O CAMPUS/PROGRAMA DE ATUAÇÃO (MARCAR COM "X" APENAS UM):					
(<input type="checkbox"/>) Alta Floresta – PPGBioAGRO/PPG-GMP					
(<input type="checkbox"/>) Nova Xavantina - PPGEC					
DECLARAÇÃO					
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliar no Edital Unificado PNPD 01/2021 01/2021/PRPPG/PPGEC/PPGBioAGRO/PPG-GMP – UNEMAT.					
LOCAL	DATA	ASSINATURA			
	/ /				



ANEXO II

BAREMA BASEADO CURRÍCULUM VITAE (MODELO PLATAFORMA LATTES) EDITAL UNIFICADO Nº 001/2021/PRPPG/PPGEC/PPGBioAGRO/PPG-GMP – UNEMAT

Nome Completo do Candidato: _____

Considerar Produção de Janeiro de 2016 a Abril de 2021

Item de avaliação	Critério Seleção		Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
FORMAÇÃO ACADÊMICA	1.1 Doutorado	Curso CAPES 5, 6 ou 7	10		
		Curso CAPES = 4	8		
		Curso CAPES = 3	6		
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (max = 25 pts)	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	2		
		Até 2 anos	4		
		3 anos ou mais	6		
	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	Ate 1 ano	4		
		Ate 2 anos	6		
		3 anos ou mais	9		
2.3 Estágios no exterior e/ou Ciência sem Fronteiras.	Mínimo de 600 horas	10			
PUBLICAÇÕES *	3.1 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A1 e livro/ com conselho editorial nacional ou internacional especializado (Áreas Afins*)	1º autor	20/artigo		
		Demais posições de autoria	15/artigo		
	3.2 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A2 (Áreas Afins*).	1º autor	15/artigo		
		Demais posições de autoria	10/artigo		
	3.3 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes B1 e B2 (Áreas Afins*)	1º autor	7/artigo		
		Demais posições de autoria	4/artigo		
3.3 Artigos científicos publicados ou	1º autor	3/artigo			



Item de avaliação	Critério Seleção		Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
	<i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes B3 (Áreas Afins*)	Demais posições de autoria	1/artigo		
		1º autor	1/artigo		
	3.3 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes B4 e B5 (Áreas Afins*)	Demais posições de autoria	0,5/artigo		
OUTROS	Participação em bancas de Doutorado ou mestrado (máximo 3 bancas)		3		

Observação:* Na avaliação dos periódicos será considerado o maior Qualis (2013-2016) entre as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Ambientais e Biodiversidade. Serão consideradas como afins, às áreas relacionadas com as Ciências Agrárias, Ciências Ambientais ou Biodiversidade.



ANEXO III - RESUMO DO PROJETO EDITAL 013/2020 CAPES

Título - Da conservação da biodiversidade à biotecnologia: uma proposta para o fortalecimento da ciência na UNEMAT e uso sustentável da terra em Mato Grosso.

Um dos maiores desafios da atualidade é conciliar desenvolvimento econômico com conservação ambiental, especialmente nas regiões mais biodiversas dos trópicos, como a Floresta Amazônica. A Amazônia é a maior floresta tropical e abriga a maior biodiversidade do planeta, abrangendo cerca de 60% do território brasileiro (Amazônia Legal). Esta enorme região possui alto potencial bioindustrial e agropecuário que pode agregar valor à biodiversidade. Ao mesmo tempo, pode ser socialmente justa no que se diz respeito às populações urbanas, ribeirinhas e indígenas se adotadas práticas sustentáveis de uso da terra. Outro fator também muito importante para o desenvolvimento dessa região é a coexistência da agricultura de alta tecnologia com a preservação da floresta como regulador climático, reserva de biodiversidade e estoques de carbono. A agricultura sustentável exige estratégias específicas, como o desenvolvimento de cultivares mais adaptadas às condições regionais, manejo fitossanitário, manejo do solo e da água e conservação da vegetação remanescente. A preservação ambiental, por sua vez, necessita de ciência na fronteira do conhecimento em biodiversidade, levantamentos intensivos e de longo prazo das vegetações e da fauna regional para subsidiar planos de manejo, políticas públicas e monitoramento adequado da biota Amazônica. Os programas Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP); Ecologia e Conservação (PPGEC) e Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro), da Universidade do Estado de Mato Grosso podem ser grandes agentes catalisadores desta visão integradora das ciências, podendo auxiliar no desenvolvimento social e econômico com responsabilidade ambiental. A integração dos laboratórios e pesquisadores da Unemat que trabalham com biotecnologia, biodiversidade, conservação e recuperação ambiental e produção vegetal sustentável constitui uma condição chave para este processo. Por exemplo, o conhecimento da biodiversidade local relacionado às plantas e microrganismos é de extrema importância para a conservação e necessário para o uso da biotecnologia na elaboração de novos produtos para a agricultura, produção florestal e uso responsável da floresta nas cadeias produtivas. A enorme lacuna de conhecimento nessa área e o sistema regional de inovação ainda frágil no Mato Grosso e em outras regiões da Amazônia Legal, geram um descompasso entre o desenvolvimento científico e tecnológico da Amazônia e a solução dos problemas. Ou seja, trata-se de desafio a mais na solução dos problemas socioambientais e econômicos da Amazônia Legal, principalmente devido ao baixo nível de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e a falta de recursos humanos com formação necessária. Esta proposta visa justamente fortalecer as linhas relacionadas a estes temas nos programas de Pós-Graduação mencionados, de forma a integrar diversos laboratórios dos três PPGs a fim de reforçar as linhas de pesquisa em agricultura, biodiversidade e conservação na Amazônia através de ferramentas biotecnológicas de P&D para a bioprospecção, produção sustentável e conservação da biodiversidade. O objetivo geral desta proposta é fortalecer as linhas de pesquisas e integrar três PPGs da Unemat através de estudos de alto impacto socioeconômico, ambiental, científico e tecnológico, visando a introdução de novas tecnologias, formação de pessoal altamente qualificado, geração de produtos biotecnológicos e indicação de políticas públicas para conciliação do desenvolvimento com a conservação da biodiversidade. Nossos objetivos específicos são: 1- ampliar a formação de recursos humanos de alto nível na Amazônia Legal Mato-grossense; 2- integrar 26 laboratórios de pesquisa visando ampliar a produção científica e tecnológica dos programas vinculados a esta proposta; 3- contribuir para o desenvolvimento de P&D em agricultura e área florestal sustentável e tecnológica; 4- gerar ciência na fronteira do conhecimento, preenchendo lacunas de conhecimento da área de atuação na Amazônia Legal; 5- gerar produtos tecnológicos para uso na produção vegetal.